



PORTARIA GABINETE N° 236/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/1997 e art. 2º da Lei nº 1.167/2022 de que trata do adicional de insalubridade, bem como os requisitos para sua concessão; CONSIDERANDO o Art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o requerimento protocolado de nº 0102-01/2023; CONSIDERANDO o parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em 10% a servidora, Sra. BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com a matricula de nº 40.421-5, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional, com fundamento no art. 148 da Lei Municipal de nº 019/1997 e art. 2º da Lei nº 1.167/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 25 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

CACOMENIA NOW

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristavão PREFEITA

CPF: 370.415.144-68